DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E880A646CE944

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01.2907/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
ARP Nº 01.2507/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **01.2907/2025**, cujo objeto foi a prorrogação do referido termo contratual. Onde se lê "Felipe Laecio Sampaio de Abreu, pela Contratada, leia-se: "Talyta Rayza Sampaio de Abreu, pela contratada". Onde se lê "CONTRATADA: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA", leia-se "VARIEDADE GLOBAL COMÉRCIO EM GERAL LTDA" Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no aviso de licitação.

Nossa Senhora dos Remédios - PI, 29 de outubro de 2026.

Carlos Alberto Ribeiro
Prefeito de Nossa Senhora dos Remédios-PI

Id:0047FD19A958E7A9

ESTADO DO PIAUÍ – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE –PI.
CNPJ: 74.075.508/0001-95

PORTARIA Nº 002/2026

Declara a vacância de cargo público efetivo por posse em outro cargo público inacumulável.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o requerimento apresentado por Zelina Lopes de Sousa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 19-1, solicitando vacância para assumir cargo público de Técnico em Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde de Barra d'Alcântara–PI;

CONSIDERANDO a informação da requerente de que tomará posse em cargo público de Técnico em Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde de Barra d'Alcântara–PI, cuja acumulação com o cargo de Auxiliar Administrativo é vedada, ficando a efetiva posse sujeita à comprovação nos autos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 134/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Várzea Grande, e o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo público efetivo de **Auxiliar Administrativo,** ocupado pela servidora **ZELINA LOPES DE SOUSA,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº 049.577.033-70, matrícula nº 19-1, lotada na Câmara Municipal de Várzea Grande – PI, em razão de posse em outro cargo inacumulável (Técnico em Enfermagem), junto à Secretaria de Saúde do Município de Barra D'Alcântara – PI.

Art. 2º A vacância declarada no artigo anterior produz efeitos a partir de **1º de novembro de 2026,** data indicada pela requerente como termo inicial da posse no novo cargo, devendo a Administração juntar aos autos a comprovação da respectiva posse, para fins de confirmação do marco temporal.

Art. 3º Em consequência do disposto no art. 1º, fica a servidora exonerada de pleno direito do cargo ora vagado, cessando todos os efeitos remuneratórios na data prevista no art. 2º, observadas as verbas devidas até o termo final.

Art. 4º Determinar ao setor competente que atualize os assentamentos funcionais e os registros da folha de pagamento, apure e processe as parcelas remuneratórias e demais direitos eventualmente devidos, observada a legislação municipal, a data de efeitos desta Portaria e a vedação de pagamento em duplicidade, bem como adote as comunicações funcionais e previdenciárias cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais a partir da data indicada no art. 2º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Várzea Grande – PI, 30 de novembro de 2026.

Pedro Ribeiro Neto
PEDRO RIBEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande – PI

Id:073858737D0AE7CD

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO RIBEIRO NETO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE -PI

ZELINA LOPES DE SOUSA, brasileira, solteira, ***inscrito(a) no CPF nº 049.577.033-70,*** servidora pública ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo,** matrícula nº **19-1,** lotada na Câmara Municipal de Várzea Grande -PI, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, requerer a:

VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO

A requerente foi aprovada e tomará posse no cargo de Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria de Saúde do município de Barra D'Alcântara -PI, circunstância que enseja a declaração de vacância do cargo atualmente ocupado, na forma da legislação aplicável.

Diante disso, requer seja formalizada a **vacância do cargo atualmente ocupado,** com efeitos a partir de **01/11/2026** (primeiro de novembro de dois mil e vinte e seis), com a adoção das anotações e providências funcionais cabíveis.

Requer, por fim, a juntada aos assentamentos funcionais da documentação comprobatória pertinente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

VÁRZEA GRANDE, 27 de outubro de 2026.

ZELINA LOPES DE SOUSA
Zelina Lopes de Sousa

Matrícula nº 19-1
CPF nº 049.577.033-70

RECEBIDO
27/10/2026

Id:05D512FB1F80E463

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
POR NOSSA TERRA, POR NOSSA GENTE!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Getúlio Vargas, S/N- CNPJ 01.724.375-0001-67.
CEP: 64.815-000 / **Flores do Piauí-PI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FLORES DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Flores do Piauí – PI, CNPJ nº 01.724.375/0001-67.

CONTRATADA: DUARTE & BORGES LTDA (nome fantasia MEGA PHARMA), CNPJ nº 35.128.902/0001-92, com sede na Rua Padre Uchôa, nº 1.140, Sala 01, Bairro Manguinha, Floriano – PI.

OBJETO: Prestação de serviços especializados em Assistência Farmacêutica e Tecnologia da Informação em Saúde, compreendendo a implantação, a migração de dados do Sistema Hórus para o sistema e-SUS Assistência Farmacêutica (e-SUS AF) e a manutenção contínua do referido sistema, incluindo a integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) e o envio de informações à Base Nacional de Dados da Assistência Farmacêutica (BNAFAR), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Flores do Piauí – PI.

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, de 07/10/2026 a 07/10/2027, prorrogável nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", c/c o art. 6º, inciso XVIII, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município – Exercício 2026.

FISCAL DO CONTRATO: Juliana Dayane Pereira dos Santos.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Natane Gomes da Silva, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE; e Jussinaldo Duarte Santos, Sócio Administrador, pela CONTRATADA.

Flores do Piauí – PI, 07 de outubro de 2026.